

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 078/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.955.538/0001-00, com sede à Av. Domingos Carrerot, nº 3788, Bairro: Centro, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000, Fones: (94) 3421-1759 e (94) 99152-2091, e-mail: jctelecomcda@jc.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**, brasileiro, RG nº 6847250 PC/PA, portador do CPF nº 234.454.402-04, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 028/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses**, a contar de **01.09.2019**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 04 de JULHO de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



JC TELECOM SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

Testemunhas:

1) Uemato Silva
RG: 314895 Politec/AP

2) Karla Quimino
RG: 4583264 SSP/PA

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa para realizar a manutenção corretiva do sistema de exaustão do restaurante da sede do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 05 de julho de 2019.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 451377

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2019-7ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado do Pará, Deila Barbosa Maia, torna pública a conversão de Notícia de Fato em Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2019/0121-3

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 129, inciso VI, e 130 da Constituição Federal; art. 26, I da Lei nº 8.625/1993; artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessados: SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRAN, TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SR. KLÉBER FERREIRA DE MENEZES (EX-SECRETÁRIO DA SETRAN)

Objeto: Possíveis irregularidades no Contrato Administrativo nº 087/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte do Pará – SETRAN e a empresa TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, para a execução do trecho: Prainha/Lutuarana, com extensão de 42 km, na Região de integração do Baixo Amazonas.

Belém, 04 de julho de 2019.

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Titular da 7ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 451061

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2019NE00293

Valor: 628,20

Data: 04/07/2019

Objeto: Aquisição de Material Gráfico

Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2019 – MPC/PA / ARP nº07/2019-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: JOSE DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS

Endereço: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Teresina/PI, CEP: 64.018-640,

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 451090

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3.800/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 1.025/2019-MP/PGJ, de 21/2/2019, publicada no D.O.E. de 11/3/2019, que concedeu ao Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, e autorizou o gozo no período de 1º a 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 451321

ERRATA

PORTARIA Nº 414/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 58065/2018, em 17/12/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1832, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infração, em tese ao disposto no art. 177, IV, V, e VI, art. 178, XXI e art. 190, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

II – DESIGNAR os servidores estáveis ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO, (Presidente), ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS e TALINE LIMA LEAO BANDEIRA (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 451578

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 078/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 04/07/2019.

Vigência do Aditamento: 01/09/2019 a 31/03/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: **Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento**, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 451312

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3.798/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-

